

PORTARIA Nº 1.495/SPO, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Aprova as Instruções Suplementares 00-010A, 121-007B, 121-011B e 135-003D.

(Texto compilado)

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.533321/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria:

I - (Revogado pela Portaria nº 16.471/SPO, de 26.02.2025)

II - a Instrução Suplementar nº 121-007, revisão B (IS nº 121-007), intitulada "Procedimentos para elaboração de programa de treinamento operacional de tripulantes de voo segundo o RBAC nº 121";

III - a Instrução Suplementar nº 121-011, revisão B (IS nº 121-011), intitulada "Procedimentos para elaboração de programa de treinamento operacional de comissários de voo segundo o RBAC nº 121"; e

IV - a Instrução Suplementar nº 135-003, revisão D (IS nº 135-003), intitulada "Procedimentos para elaboração e efetivação de programas de treinamento operacional (PrTrnOp) para operações conduzidas segundo o RBAC nº 135".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 524/SPO, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 91;

II - a Portaria nº 2.225/SPO, de 16 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2018, Seção 1, página 191; e

III - a Portaria nº 2.261/SPO, de 19 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2018, Seção 1, página 191.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2020.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA